Isenções de IPTU sobem de 3.767 para 47.642 em Vitória da Conquista

Date : 29-01-2026

O número de imóveis isentos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em Vitória da Conquista teve um crescimento expressivo em 2026. O total passou de 3.767 isenções registradas em 2025 para 47.642 neste ano, o que representa um aumento superior a 1.160%, ampliando significativamente o acesso ao benefício para famílias de baixa renda no município.

A ampliação do número de isenções é resultado do trabalho da Prefeitura de Vitória da Conquista, que tem atuado para garantir que o IPTU cumpra sua função social, evitando que o imposto pese sobre quem possui menor capacidade contributiva e assegurando mais dignidade às famílias conquistenses.

De acordo com o secretário municipal de Finanças, Rodrigo Bulhões, a isenção vai além do aspecto tributário e se configura como um instrumento de justiça social. “A isenção, não tão somente ao IPTU, é um instrumento de justiça social. É o poder público estendendo a mão ao contribuinte e reconhecendo a limitação que o contribuinte tem frente ao fisco. Então essa isenção, que é de 40 salários mínimos e para quem possui apenas um imóvel, ou aquela relativa à preservação ambiental na área do Periperi, reconhece essas situações e, como justiça social, devolve para o contribuinte o imposto zerado. Consequentemente, essas pessoas passam a ter mais renda para a subsistência e indiretamente isso reverte economicamente para o município”, explicou.

Bairro	Quantidade Por Bai
CENTRO	221
GUARANI	24
CRUZEIRO	68
ALTO MARON	82
RECREIO	98
JUREMA	45
BRASIL	100
IBIRAPUERA	102
NOSSA SENHORA APARECIDA	16
PRIMAVERA	449
CANDEIAS	159
BOA VISTA	335
FELICIA	68
PATAGONIA	168
BATEIAS	224
ZABELE	161
UNIVERSIDADE	32
ESPIRITO SANTO	86
AYRTON SENNA	74
JATOBÁ	124
CAMPINHOS	79
SÃO PEDRO	787
DISTRITO INDUSTRIAL	60
LAGOA DAS FLORES	205
AEROPORTUÁRIO	0
TOTAL	3767

2025

Bairro	Quantidade Por Bairro
CENTRO	1759
GUARANI	1040
CRUZEIRO	904
ALTO MARON	2449
RECREIO	298
JUREMA	552
BRASIL	2081
IBIRAPUERA	1722
NOSSA SENHORA APARECIDA	448
PRIMAVERA	1344
CANDEIAS	991
BOA VISTA	3843
FELICIA	2293
PATAGONIA	3754
BATEIAS	2184
ZABELE	9023
UNIVERSIDADE	501
ESPIRITO SANTO	2719
AYRTON SENNA	1387
JATOBÁ	2100
CAMPINHOS	835
SÃO PEDRO	2119
DISTRITO INDUSTRIAL	685
LAGOA DAS FLORES	2579
AEROPORTUÁRIO	32
TOTAL	47642

2026

Isenção passou a ser automática

Desde o dia 15 de dezembro de 2025, a concessão de isenção do IPTU passou a ser automática, conforme estabelece a Lei Complementar nº 3.089. Com a mudança, a Prefeitura passou a realizar o cruzamento de dados cadastrais, garantindo mais agilidade, menos burocracia e ampliando o acesso à isenção para quem atende aos critérios legais.

Têm direito ao benefício os contribuintes que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

Ser proprietário de apenas um imóvel;
O imóvel deve ser exclusivamente residencial;

O valor venal do imóvel deve ser inferior ou igual a 40 salários mínimos.

Também em dezembro do ano passado, por meio do Decreto nº 24.018/2025, o Governo Municipal regulamentou o reconhecimento de imunidade do imposto para templos religiosos, partidos políticos e suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores, instituições de educação, sem fins lucrativos, e instituições de assistência social, sem fins lucrativos.

Revisão e esclarecimentos

Caso o contribuinte queira entender o valor do IPTU lançado, verificar se a isenção foi aplicada corretamente ou solicitar revisão, o atendimento é realizado de forma online por meio do Conecta Conquista.